



61537

Goiânia, 05 de janeiro de 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**TR. Nº 18/2024**

**1. MATERIAL:**

Videobroncoscópio flexível compatível com as processadoras de imagem EPK-3000 PENTAX ou EPX-2500 FUJINON

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

Item	Especificação	Qde
1	Videobroncoscópio flexível compatível com as processadoras de imagem EPK-3000 PENTAX ou EPX-2500 FUJINON, para pacientes adultos, com captação de imagem, totalmente imersível e esterilizável em óxido de etileno, com ponta distal com isolamento para uso seguro com eletrocautérios e laser, com campo de visão de 100 a 120 graus, visão frontal 0 graus. Deve permitir angulações para cima, baixo, direita e esquerda. Comprimento de trabalho mínimo de 600 mm. Esterilizável por processo de baixa temperatura e desinfecção química (totalmente imersível). Deve acompanhar os acessórios padrão e maleta de transporte. Deve acompanhar todos os itens e acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Deve possuir registro da ANVISA vigente. Deve possuir garantia mínima de 1 (um) ano após a instalação. Deve estar incluso instalação. Deve estar incluso treinamento operacional do equipamento	1 60917

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

Local: Centro Cirúrgico

*Ismael Moreira da Rocha Júnior*  
Comprador

Faz-se necessário a aquisição deste Broncoscópio, pois o HDT conta com somente um Broncoscópio em operação e uma demanda de no mínimo 10 exames por mês. Necessita-se deste equipamento para aumentar o quantitativo de exames realizados na unidade, otimizar o tempo de um exame para outro e ter equipamentos de backup.

#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 1 (uma) unidade;

#### 1. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

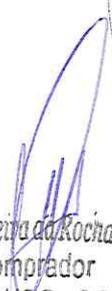
5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

  
Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT/SES/GO

- Cartão do CNPJ

## 2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Dep. Jamel Cecílio, nº 3310, Qd. B-34, Lt-1A, Sala 104, Jardim Goiás, CEP: 74810 100. Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Priscila Caroline de S. Costa Oliveira  
Engenheira Biomédica  
CREA-RN: 2120589097  
HDT ISG

Eng. Allan Fonseca Osório  
Coordenador de Engenharia e Manutenção  
HDT/ISG



Ismael Moreira da Rocha Júnior  
Coordenador  
HDT/ISG